



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



DECRETO Nº. 870/2012, DE 18 DE JULHO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2012, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	53.01	0051	3.3.90.30	15.452.0005.2.0005	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 35.000,00
02	55.01	0302	3.3.90.36	10.301.0011.2.0023	Outros Serv. de Terceiros – PF (FR 92)	R\$ 4.000,00
TOTAL						R\$ 39.000,00

Art. 2º - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02	53.01	0045	3.1.90.11	15.452.0005.2.0005	Venc. e Vantagens Fixas-P. Civil (FR	R\$ 20.000,00
02	53.01	0050	3.3.90.30	15.452.0005.2.0005	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 15.000,00
02	55.01	0182	3.3.90.36	10.301.0011.2.0023	Outros Serv. de Terceiros – PF (FR 05)	R\$ 4.000,00
TOTAL						R\$ 39.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 18 de julho de 2012.

Câmara Municipal Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0573-2012

Documento Publicado Afixação Nesta Data

20/07/2012 09:46:57

Edna Huss Garcia
Edna Huss Garcia

Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.